

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **“NATAL NO COMÉRCIO LOCAL” 2021**

O comércio é um setor económico, social e cultural vital para a dinâmica dos nossos espaços urbanos, espaços esses que enfrentam, atualmente, um enorme desafio, fruto das contingências originadas pela pandemia da COVID-19, tornando-se por isso vital, o desenvolvimento de iniciativas que visem a revitalização e dinamização do comércio tradicional.

Neste contexto, o Município de Azambuja em parceria com a ACISMA – Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja promove, de 8 dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, a iniciativa “Natal no Comércio Local”, que se regerá pelas presentes normas de participação. Esta iniciativa enquadra-se na estratégia de dinamização do comércio local do concelho de Azambuja, através da criação de um incentivo para a realização de compras natalícias no concelho. Pretende-se que, sejam criadas as condições para que a comunidade local e todos os que visitam o concelho possam usufruir do ambiente e dos valores do Natal e apreciar o que Azambuja tem de melhor para oferecer nesta época festiva.

#### **1º**

#### **ENQUADRAMENTO – OBJETIVO**

1. O presente documento destina-se a estabelecer as condições de participação de estabelecimentos comerciais e munícipes no geral, no concurso “Natal no Comércio Local 2021”, promovido pelo Município de Azambuja.
2. Esta iniciativa visa incentivar o consumo e a dinamização do comércio sediado no concelho de Azambuja, premiando 5 consumidores que façam as suas compras nas lojas aderentes.

#### **2º**

#### **DESTINATÁRIOS DO SORTEIO**

1. Poderão participar no presente concurso todas as pessoas singulares, com idade igual ou superior a 18 anos, que façam compras nos estabelecimentos comerciais aderentes no Concelho de Azambuja.

#### **3º**

#### **COMO PARTICIPAR NO SORTEIO**

1. Por cada compra de valor igual a €10,00 realizada num dos estabelecimentos aderentes, o comprador tem direito a um cupão de participação, que lhe será entregue no próprio estabelecimento.
2. Os cupões serão entregues até ao limite máximo de 10 cupões por fatura, sendo que a cada € 10,00 corresponderá 1 cupão.
3. São válidas as faturas emitidas entre 8 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022.
4. Por forma a facilitar a participação de todos os munícipes, os cupões poderão ser entregues num dos seguintes locais:
  - 4.1. Alcoentre –Junta de Freguesia
  - 4.2. Aveiras de Baixo – Junta de Freguesia
  - 4.3. Aveiras de Cima – Unidade de Atendimento ao Público ou Junta de Freguesia
  - 4.4. Azambuja – Posto de Turismo ou Junta de Freguesia
  - 4.5. União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa –Unidade de Atendimento ao Público
  - 4.6. Vale do Paraíso – Junta de Freguesia
  - 4.7. Vila Nova da Rainha – Junta de Freguesia

5. Cada cupão deverá ser obrigatoriamente preenchido na íntegra, indicando nome, idade, telefone, freguesia, loja de compra.
6. Depois de preenchidos, os cupões deverão ser entregues num dos locais indicados no ponto 4 deste documento.
7. No cupão, tem que estar devidamente assinalado o número da fatura correspondente.

#### 4º

### ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ADERENTES

1. Os estabelecimentos comerciais que pretenderem aderir a este concurso, terão que estar sediados e desenvolver a sua atividade no concelho de Azambuja.
2. As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 25 de novembro de 2021, através do formulário online disponível na página do município, ou preenchido e entregue em suporte de papel a um representante da Acisma ou no Posto de Turismo de Azambuja.
3. Todos os estabelecimentos comerciais deverão colocar em local visível, o dístico que será entregue pelo município, atestando assim a sua condição de estabelecimento aderente.
4. Os estabelecimentos deverão, dentro do período em que decorre o concurso, entregar a cada consumidor, um cupão por cada € 10,00 de compras. Os cupões para este efeito, serão numerados e entregues aos lojistas por algum representante do município de Azambuja.

#### 5º

### SORTEIO/PRÉMIOS

1. A recolha dos cupões nos locais de entrega, far-se-á a partir da data de término do presente concurso, até ao dia 13 de janeiro de 2022.
2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes do cupão de participação no concurso, de forma legível, preferencialmente em maiúsculas, sob pena de exclusão do concurso.
3. Os cupões não poderão estar rasurados, copiados, a qualquer título, nem conter qualquer indício passível de colocar em causa a sua autenticidade, sob pena de exclusão do concurso.
4. Os cupões que não cumpram as condições atrás descritas não serão aceites.
5. O sorteio dos vales terá lugar no dia 14 de janeiro de 2021 no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a presença de representante da Câmara Municipal de Azambuja, de representante da ACISMA e terá transmissão direta no Facebook do Município de Azambuja.
6. Os Prémios a atribuir têm o valor de € 100,00, a atribuir em vales identificados com o selo branco do Município de Azambuja, para utilizar exclusivamente em compras nos estabelecimentos comerciais aderentes do concelho de Azambuja, até ao dia 28 de fevereiro de 2022.
7. Cada vencedor terá apenas direito a um único prémio. Caso o seu nome seja sorteado novamente ficará o talão sem efeito e far-se-á novo sorteio.
8. Para receber o prémio, deverá o premiado apresentar a respetiva identificação, através do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido e a respetiva fatura associada ao número do cupão.
9. Os prémios poderão ser levantados no Posto de Turismo de Azambuja, até ao final do mês de janeiro de 2021.
10. A lista de premiados será divulgada no site e nas redes sociais do Município de Azambuja.
11. Ao todo serão distribuídos 5 prémios no valor de € 100,00 cada (em vales de € 10,00), representando um valor total de € 500,00.

#### 6º

### OUTRAS DISPOSIÇÕES

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes condições de participação serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Azambuja.